



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 057/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Concede licença remunerada, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 06 de outubro de 2024, ao servidor efetivo FELIPE DALPIAN, e dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para concorrer a cargo eletivo no pleito de 06 de outubro de 2024, ao servidor efetivo FELIPE DALPIAN, pelo período de 03(três) meses, a contar de 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 05 DE JULHO DE 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração